



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26/2020

----- HERNANI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- Faz saber que corre termos nesta Câmara Municipal o Processo de Contraordenação n.º 42/COR/2018, sendo arguido **JOÃO BAPTISTA SILVANO**.-----

----- O processo está em fase de audição e defesa do arguido, conforme decorre do artigo 50.º do Regime Jurídico das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro.-----

----- Por motivo de desconhecimento do paradeiro do arguido, nos termos do disposto no artigo 113.º, n.º 1, alínea d) e n.º 13 do Código de Processo Penal e para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Jurídico das Contraordenações, notifica-se por este meio o arguido, devendo este no prazo de 20 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, apresentar a defesa que entender por conveniente à matéria constante no Auto, cuja fotocópia está anexa ao presente Edital e dele faz parte integrante.-----

----- Findo o prazo fixado, e se nada for feito, o processo seguirá os seus trâmites normais.-----

----- E eu, *Cláudia Hóvilde Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Financeira da Câmara Municipal de Bragança, o subscrevi.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança 16 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara

Hernâni Dinis Venâncio Dias